



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
**CNPJ: 16.444.069/0001-44**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 26/06/2023 17:36:00  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 04372472-00d2-4691-b3b6-c5e93d206f6d

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2023**

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, instituição de direito Público, inscrito sob CNPJ n.º 16.444.069/0001-44, com sede à Praça Eliel Martins, s/n, Centro, na cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal José Adriano Santos Pereira, portador do CPF n.º 392.991.475-15 e CI n.º 04026031-33-BA, residente e domiciliado a Rua João de Oliveira Campos, n.º 231, Centro, Nova Fátima-Ba, CEP: 44642-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo n.º 068/2023, RESOLVE** registrar os preços da empresa **TROPICAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Est. Capela Ipirai, Km 01, S/N, Loja 01, Bairro: Ipirai, Capela do Alto Alegre - Bahia, CEP: 44.645-000, inscrita no CNPJ sob n.º 17.473.701/0001-40, através de seu representante legal, a Sra. Glessia da Cruz Oliveira, inscrita no CPF: 035.775.245-70, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 2013 e no Decreto Municipal n.º 263 de 09 de março de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1.0 DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N.º 11757436000122001**, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 019/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CADEIRA: AÇO OU FERRO PINTADO COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. (COR PRETA)	Und	28	PACHECO FLEX	R\$ 177,00	R\$ 4.956,00

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BALDE/LIXEIRA EM AÇO OU FERRO PINTADO COM CAPACIDADE DE 11 A 20 LITROS. (COR BRANCA)	Und	01	VIEL	R\$ 89,98	R\$ 89,98

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e no Decreto n.º 7.892, de 2013.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 26/06/2023 17:36:00  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 04372472-00d2-4691-b3b6-c5e93d206f6d

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4.0 VALIDADE DA ATA:

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44



- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

### 6. DAS PENALIDADES:

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

- 7.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 7.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termos de garantia.
- 7.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 7.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 7.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:
  - a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
  - b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

### 8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- 8.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 8.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 8.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
**CNPJ: 16.444.069/0001-44**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 26/06/2023 17:36:00  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 04372472-0042-4691-b3b6-c5e93d206f1d

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

9.4 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo município.

**10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

10.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**11. CONDIÇÕES GERAIS:**

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Fátima– Bahia, 02 de Maio de 2023.

**JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA**

Prefeito

**CONTRATANTE**

GLESSIA DA CRUZ Assinado de forma digital  
por GLESSIA DA CRUZ  
OLIVEIRA:035775  
24570 OLIVEIRA:03577524570  
Data: 2023.06.09 14:35:50  
-0300

**TROPICAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 17.473.701/0001-40**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome: Gláucia

CPF: 074.490.435-07

Nome: Adriano Pereira dos Santos

CPF: 074.748.045-14



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S.  
SILVA 217  
84050008  
154

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023, P.A. Nº 068/2023 E EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e a destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA FATIMA**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** José Adriano Santos Pereira  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Nova Fátima - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Pça. Elói Martins, S/nº - Centro - Nova Fátima - BA - Telefone: 75 3234-1018/1019/1092



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema Gedindap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023, P.A. Nº 068/2023.

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE do município de Nova Fátima - Bahia, através da Emenda Parlamentar nº 91910006 Proposta nº 11757436000122001. Conforme especificações constantes do Edital e demais anexos, conforme Processo Administrativo nº 068/2023. Empresas Vencedoras: CIRURGICA IZAMED LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.967.916/0001-02, no valor de R\$ 1.425,00 (Mil quatrocentos e vinte e cinco reais), referente ao Lote 05 - MAXWELL DE NOVAIS SANTOS, inscrita sob o CNPJ nº 14.625.838/0001-85, no valor de R\$ 4.152,00 (Quatro mil cento e cinquenta e dois reais), referente ao Lote 04 - MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA inscrita sob o CNPJ nº 13.103.801/0001-24, no valor de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais), referente aos Lotes 01 e 06 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 11.311.773/0001-05, no valor de R\$ 1.531,44 (Mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Lote 02 e TROPICAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 17.473.701/0001-40, no valor de R\$ 5.045,98 (Cinco mil e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente aos Lotes 03 e 07.

Nova Fátima-Ba, 02 de maio de 2023.

José Adriano Santos Pereira.

Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE do município de Nova Fátima - Bahia, através da Emenda Parlamentar nº 91910006 Proposta nº 11757436000122001. Conforme especificações constantes do Edital e demais anexos, conforme Processo Administrativo nº 068/2023. ATA 039.2023 - Empresas Vencedoras: CIRURGICA IZAMED LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.967.916/0001-02, no valor de R\$ 1.425,00 (Mil quatrocentos e vinte e cinco reais), referente ao Lote 05 / ATA 040.2023 - MAXWELL DE NOVAIS SANTOS, inscrita sob o CNPJ nº 14.625.838/0001-85, no valor de R\$ 4.152,00 (Quatro mil cento e cinquenta e dois reais), referente ao Lote 04 / ATA 041.2023 - MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA inscrita sob o CNPJ nº 13.103.801/0001-24, no valor de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais), referente aos Lotes 01 e 06 / ATA 042.2023 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 11.311.773/0001-05, no valor de R\$ 1.531,44 (Mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Lote 02 / ATA 043.2023 - TROPICAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 17.473.701/0001-40, no valor de R\$ 5.045,98 (Cinco mil e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente aos Lotes 03 e 07. Data das ATAS: 02 de maio de 2023. Vigência: 12 meses.

Nova Fátima-Ba, 02 de maio de 2023.

José Adriano Santos Pereira.

Prefeito.





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA - 26/06/2023 17:36:00  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 04372472-0042-4691-b3b6-e5e93d206f1d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS PLÁSTICOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 49.839.964/0001-17, como vencedora dos lotes 01 e 02, lote 01 no valor de R\$ 206.150,00 (duzentos e seis mil cento e cinquenta reais), lote 02 no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), empresa: BRUCE QUEIROZ VIEIRA ME, CNPJ: 09.619.369/0001-51, como vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06 e 08, lote 03 no valor de R\$ 121.999,95 (cento e vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), lote 04 no valor de R\$ 42.966,25 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), lote 05 no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), lote 06 no valor de R\$ 17.461,50 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), lote 08 no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais), empresa: COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 35.796.806/0001-12, como vencedora do lote 07 no valor de R\$ 9.073,70 (nove mil setenta e três reais e três centavos).

Macajuba - BA, 28 de abril de 2023.  
LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

A publicação do Diário Oficial da União, datado de 25 de abril de 2023, sessão 3, passa a ter a seguinte redação: A Prefeitura Municipal de Madre de Deus, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 159/2022, com base no Item 23.3 do Edital da CPn001/2023. Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, informa que em decorrência da ausência de representantes de duas empresas, o Presidente informou que para eficácia dos atos, o resultado do julgamento da Proposta Técnica será publicado no Diário Oficial do Município https://diario.inpab.org.br/?estado\_id=Sociedade\_id=2067&cidade=Madre%20de%20Deus&estado=BA&orgao=Prefeitura para conhecimento geral, ocasião em que ficará aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a interposição de recurso administrativo. Não havendo recurso(s), fica designada a data de 11 de maio de 2023 às 9hs. Local: Prédio do Centro Administrativo - Anexo A, sala cerimonial, Av. Rodolfo de Queiroz Filho, nº 55, Centro, CEP 42600-000, Madre de Deus, para realização da Terceira Sessão de Licitação.

Madre de Deus-BA, 2 de maio de 2023.  
CLAUDINEI JOSÉ DE SANTANA  
Presidente da CPI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus torna pública para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Reconstrução de 07 (sete) Quadras Poliesportivas, 01 (um) Campo de Futebol Society, de 01 (um) Campo Gramado na Quitéria Nova e 01 (um) Campo de Areia na Área de Lazer, todos localizados no Município de Madre de Deus. Segue registro da EMPRESA INABILITADA pelas razões constantes especificadas na decisão da Ata Interna disponível no link https://drive.google.com/drive/folders/1oh17ntgtwrmf-AXjUUnnLHsnAHuEbl a saber: 1) AG2 EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 36.858.254/000-92. Seguem registro das EMPRESAS HABILITADAS da Concorrência Pública nº 002/2023, a saber: 1) MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 01.985.000/0001-35 e 2) CAABA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.370.957/0001-70. O Envelope Nº 002 - Proposta de Preços da empresa INABILITADA, devidamente lacrado e rubricado por todos encontra-se disponível para retirada, no Prédio do Centro Administrativo - Anexo B, Av. Rodolfo Queiroz Filho, nº 55, Centro, CEP 42.600-000, Madre de Deus/BA. A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL informa que oportunamente comunicará o resultado do certame através de meios oficiais de comunicação adotados por este Município. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, Interpor Recursos, pertinentes a essa fase com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposições de recursos, a abertura do ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas será realizada no dia 12/05/2023, às 10:00hs, no Prédio do Centro Administrativo - Anexo A, 3º andar, na sala de reuniões na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV situado na Av. Rodolfo Queiroz Filho, nº 55, Centro, CEP 42.600-000, Madre de Deus/BA. Publica-se.

Madre de Deus-BA, 2 de maio de 2023.  
JOSÉ MIGUEL BRITO SACRAMENTO  
Presidente da COSEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022PE

O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Eletrônico no dia 15 Maio de 2023, às 09:00hs, para Contratação de empresas para prestação de serviço novas linhas de transporte escolar para atender a demandada da secretaria de educação deste município de Manoel Vitorino. O pregão será realizado no site www.licitacoes.com.br, na qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: http://diariooficial.portal.gov.net.br/prefeitura-manoelvitorino.

Em de maio de 2023.  
JAMILLE CARVALHO DE QUEIROZ RIBEIRO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-SRP

O Município de Maragogipe/BA, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Nº21-PE/2023, "Eletrônico", objeto: SRP para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo, a serem utilizados pelos Fundos e Secretarias do Município. Tipo: Menor Preço por Item. Leis: 10.520/02, 123/06 e 8.666/93. Edital disponível em 03/04/2023 no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até 16/05/2023 às 9:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

Maragogipe-BA, 2 de maio de 2023.  
JENIVALDO F. DE VASCONCELOS  
Pregoeiro

VALNÍCIO ARMEDE R.  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 - SRP

Contratação de empresa especializada para confecção, instalação e desinstalação de faixas de divulgação, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio dos Recursos Vinculados referentes ao BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/MDS/FNAs, BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE/MDS/FNAs, BLOCO GESTÃO CAD ÚNICO E PBF/MDS/FNAs, para atender o Fundo Municipal de Saúde por meio dos recursos próprios e vinculado por meio da Portaria nº 76 de 13 de fevereiro de 2023 para Vigilância Epidemiológica e atender as necessidades das demais Secretarias do Município de Mata de São João/BA através de recursos próprios. Abertura: 15/05/2023 às 09h.

Mata de São João-BA, 28 de abril de 2023.  
MARCELO ROCHA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023, Tipo: Menor Preço, Sessão Prevista Para: dia 16/05/2023, às 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de forma parcelada de pneus, câmaras e protetores, para atender as demandas dos veículos e máquinas psadas, pertencentes a frota do município de Mirangaba, Bahia. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no setor de licitações com a CPL, Av. Jonas Carvalho, 125, Centro, CEP-44.745-000, Mirangaba, Bahia, das 8:00 às 12:00 horas, através do e-mail pmlicitacao2021@gmail.com. e/ou no portal da transparência através do link: https://www.mirangaba.ba.gov.br/site/editais.

DIRCEU MENDES RIBEIRO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE43-2022-1/SRP  
Repetição

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE43-2022-1/SRP, nº: 953968, no sistema "licitacoes.com.br". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCURPINIZAÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MUCURI/BA. Tipo: Menor preço GLOBAL. Abertura de Proposta: 15/05/2023, às 08h30min, Disputa: 15/05/2023, às 09h:00min (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos http://www.licitacoes.com.br (ou http:// https://doem.org.br/ba/mucuri/editais. Tel.: (73) 3206 - 1221.

Mucuri-BA, 2 de maio de 2023.  
ALAN RODRIGUES PEREIRA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE10-2023-1/SRP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE10-2023-1/SRP, nº: 999588, no sistema "licitacoes.com.br". Objeto: Constitui-se objeto desta licitação a seleção de propostas para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, sistema buffet self-service (almooço) e marmitas, no Distrito de Itabati, através do Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor preço por item. Abertura de Proposta: 15/05/2023, às 10h:00min, Disputa: 15/05/2023, às 10h:15min (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos http://www.licitacoes.com.br ou http:// https://doem.org.br/ba/mucuri/editais. Tel.: (73) 3206 - 1221.

Mucuri-BA, 2 de maio de 2023.  
ALAN RODRIGUES PEREIRA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE do município de Nova Fátima - Bahia, através da Emenda Parlamentar nº 91910006 Proposta nº 11757436000122001. Conforme especificações constantes do Edital e demais anexos, conforme Processo Administrativo nº 068/2023. Empresas Vencedoras: CIRURGICA IZAMEL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.567.916/0001-02, no valor de R\$ 1.425,00 (Mil quatrocentos e vinte e cinco reais), referente ao Lote 05 / ATA 040.2023 - MAXWELL DE NOVAIS SANTOS, inscrita sob o CNPJ nº 14.625.838/0001-85, no valor de R\$ 4.152,00 (Quatro mil cento e cinquenta e dois reais), referente ao Lote 04 / ATA 041.2023 - MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA inscrita sob o CNPJ nº 13.103.801/0001-24, no valor de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais), referente aos Lotes 01 e 06 / ATA 042.2023 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 11.311.773/0001-05, no valor de R\$ 1.531,44 (Mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Lote 02 / ATA 043.2023 - TROPICAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 17.473.701/0001-40, no valor de R\$ 5.045,98 (Cinco mil e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente aos Lotes 03 e 07. Data das ATAS: 02 de maio de 2023. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023

Abertura de Pregão Presencial Nº 005/2023, dia 15/05/2023, às 14h30min. Objeto: Aquisição de fogos e artifícios, para eventos promovidos pelas diversas unidades administrativas da prefeitura municipal de Ouriçangas-Ba. Informações das 08h00min às 13h00min. Telefone (75) 3447-2112/2158 - E-mail: cplouricangas2017@gmail.com -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Aviso de abertura PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2023, BB nº 998457, objeto: aquisição de veículos O km, para suprir as necessidades das secretarias municipais de Ouriçangas-Ba. Abertura dia 15/05/23 às 09:30 horas, através do site: www.licitacoes.com.br. Edital através do site: www.licitacoes.com.br. Inform. Tel. (75): 3447-2112. E-mail: cplouricangas2017@gmail.com.

Ouriçangas-BA, 2 de maio de 2023.  
ADILSON GOMES AMARAL  
Pregoeiro

